



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 41/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.01.10.301.0010.1075 - Construção Ampliação de Imóveis para a Saúde Pública			
44905100 - Obras e Instalações	962	160100	1.906.825,00
10.01.01.10.301.0010.1075 - Construção Ampliação de Imóveis para a Saúde Pública			
44905100 - Obras e Instalações	962	160100	106.000,00
Total:			2.012.825,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2025, no valor de R\$ 106.000,00(cento e seis mil reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.01.10.301.0010.1076 - Aquisição de Bem Patrimonial para a Saúde Pública			
44905100 - Obras e Instalações	593	160100	106.000,00
Total:			106.000,00

Art. 3º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.906.825,00(hum milhão e novecentos e seis mil e oitocentos e vinte e cinco reais).

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 12 de Maio de 2025

JOSE ALVES
Prefeito Municipal